



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01, de 22 de fevereiro de 2010

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com a EMDUR para cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), para cedência de servidora pública municipal.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 13 de janeiro de 2010 entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência da servidora Irene da Silva, integrante do cargo de carreira, para exercer na Empresa o cargo em comissão de Diretor-Financeiro no período de 01.01.2010 a 31.12.2010.

Parágrafo único - Em virtude da cedência da servidora, a EMDUR efetuará o ressarcimento ao Município de Toledo do valor correspondente ao vencimento do cargo de carreira de Analista em Administração e Planejamento I e dos respectivos encargos sociais, previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 7.232,
de 04.03.2010, na pag. 15